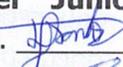
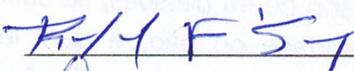
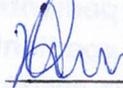




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

A Ordem por princípio

força caso seja aprovado. O **vereador Rafael**, por sua vez, informou que a indicação também pode ser apreciada pelos vereadores e enviada em nome de todos ao executivo. O **Vice-Presidente** proferiu que o executivo está estudando uma área para construir o novo cemitério. Este **Secretário** expressou que este fato não foi passado aos vereadores. No entanto, o **Vice-Presidente** reafirmou que o executivo está analisando um novo local. O **vereador Luiz** manifestou ser a favor do requerimento em questão, contanto que seja construído um novo cemitério. Argumentou que o atual não possui mais espaço e o novo oportunizará às pessoas de comprarem lotes para construir suas sepulturas. Destacou que o requerimento, somando ao Plano Diretor, ampliará as chances da construção do novo cemitério. O **vereador Eder** pronunciou que o assunto foi discutido durante uma reunião não documentada entre os vereadores e o executivo. Afirmou que o executivo está pesquisando uma nova área para a construção do novo cemitério, e que não cogitou a ampliação do atual, pois a solução seria a curto prazo. Declarou que o estudo de um novo terreno deve ser pautado na possibilidade de ampliação, já que o número de habitantes glorienses tenderá a aumentar. Passou-se para a votação do Requerimento n.º 12/2019. O **vereador Rafael** apresentou seu voto favorável, contudo alertou para que não seja feito requerimento na hipótese de a matéria tratada ser objeto de ofício ou indicação. **Colocado em sua única votação, o Requerimento n.º 12/2019, de autoria do vereador Weider Junior Rodrigues, foi aprovado por unanimidade.** Única Discussão do Requerimento n.º 11/2019, de autoria do Vereador Weider Junior Rodrigues, requerendo à Senhora Diretora do SAAE a criação do Portal da Transparência, a fim de atender à Lei n.º 12.257/2011 que é promover a devida transparência ao cidadão. Este **Secretário** esclareceu que no Portal de Transparência do Município não encontrou nada referente ao SAAE. Afirmou que o SAAE é uma autarquia e possui sua própria gestão. Ressaltou ser imprescindível que o SAAE crie o Portal da Transparência em seu próprio site para ficar à disposição da população. **Colocado em sua única votação, o Requerimento n.º 11/2019, de autoria do vereador Weider Junior Rodrigues, foi aprovado por unanimidade.** O **Presidente** solicitou às comissões a realização dos pareceres referente aos projetos que entrarão para a votação na próxima sessão legislativa. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 (quatro) de novembro de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

Ata da 116.^a (centésima décima sexta) Sessão Ordinária, na 3.^a (terceira) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal

de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 04 (quatro) de novembro de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues. Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB n.º 232/2019, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei n.º 31/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público para exploração de serviços de lanchonete nas dependências do Centro Esportivo Geraldo Ferreira Rodrigues, do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências.". **2)** Ofício n.º 237/2019 pedindo a retirada do Projeto de Lei n.º 25/2019 da Pauta e a sua devolução. Encaminhando também para apreciação e votação o Projeto de Lei n.º 33/2019 que "Dispõe sobre majoração do limite para abertura de créditos adicionais e suplementares e dá outras providências.". **3)** Ofício n.º 238/2019 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 142/2019 advindo desta Casa Legislativa, encaminhando solicitação de informações do cidadão Aleandro Martins Garcia ao Executivo Municipal. **Expedientes oriundos diversos: 1)** Requerimento da cidadã Sirlene da Conceição Lemos Rabanea, residente na rua Minas Gerais, neste município, relatando que os moradores daquela rua sofrem com a poeira levantada pela passagem dos caminhões que saem e entram da Cerâmica Glória e do SAAE, não podendo nem abrir suas casas durante a semana. Diante disso, requer seja feito algo para amenizar os efeitos da poeira e melhorar a qualidade de vida dos munícipes residentes na rua supracitada. **2)** Requerimento do cidadão Aleandro Martins Garcia requerendo sua inscrição para se pronunciar na sessão ordinária do dia 04/11/2019. Assunto abordado será: Resposta protocolizada por ele na Câmara Municipal relacionada à Defensoria Pública. **3)** Requerimento do cidadão Joel Israel Garcia, residente na Rua São Luiz, n.º 150, neste município, requerendo que a Câmara Municipal verifique se as pessoas que foram aprovadas no concurso do ano de 2010 da Prefeitura Municipal, que vieram sendo contratadas através da listagem do mesmo, sendo um número aproximado de 40 pessoas, se suas contratações foram excessivas ou não, se houve irregularidade ou não, e qual lei seguiram para fazerem estas contratações até a presente data. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, declarou que no dia 25 (vinte e cinco) de outubro houve uma audiência pública para buscar soluções para o problema da cortina de poeira oriunda do desvio que liga a BR 146, no entanto apontou que poucos moradores



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

compareceram e os deputados convidados não vieram. Disse que os residentes atingidos pela poeira não podem reclamar, já que não estiveram presentes na audiência pública. Todavia, retificou o afirmado dizendo que os cidadãos não têm o compromisso de virem à câmara, uma vez que eles votaram nos vereadores para representá-los. Assim, concluiu que a responsabilidade de resolver a situação é dos *edís*. Sobre o requerimento apresentado pelo cidadão Joel Israel Garcia, ressaltou que o legislativo, com urgência, deve apurar os fatos alegados e tomar as devidas providências, uma vez que a empresa responsável pela realização do concurso é inidônea. Em seguida, afirmou que há pessoas superiores e políticos proclamando que o SUS é muito bom. Ressaltou não ser verdade, pois as pessoas indicadas não dependem do SUS. Alegou que se eles dependessem, o SUS teria mais qualidade. Relatou que o paciente espera anos na fila para realizar exame, pois não tem condições de pagar. Apontou crer que o Governo não está em crise, apesar de afirmarem o contrário. Expressou que se houvesse crise, os políticos estariam com os subsídios atrasados. Declarou, igualmente, que, apesar de dizerem que a reforma da previdência foi positiva, acredita que não, pois ela suprimiu direitos dos trabalhadores. Salientou que seria justa uma reforma política, pois há muito dinheiro mal-usado pelos políticos. Ato contínuo, informou que o Presidente, dias atrás, anunciou em plenário que ele havia ganhado mérito por expressar sobre a exoneração do ex-diretor do SAAE, mas que perdeu pontos por falar sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2019. Esclareceu que o projeto de lei é elaborado por um assessor jurídico e que, no projeto em questão foram fixados os vencimentos do assessor jurídico do SAAE, no entanto não foi determinada a carga horária desse profissional. Em relação ao cargo de diretor do SAAE, apontou que o projeto apenas prevê os novos vencimentos (R\$ 4.800.000 – quatro mil e oitocentos reais). Declarou que o parecer jurídico do legislativo concluiu que o projeto em tela é inconstitucional. Disse que os demais diretores do município recebem, aproximadamente, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e que o justo seria a equiparação dos vencimentos para o diretor do SAAE, em vez de aumentar de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Destacou o projeto deveria ser retirado da pauta. Ato contínuo, solicitou ao Presidente que nas próximas oportunidades as credenciais endereçadas aos vereadores sejam entregues pessoalmente em suas residências, na hipótese de não poderem comparecer à câmara. Disse que houve o Festival Gastronômico na última semana e a credencial foi deixada na câmara, quem quisesse que fosse buscar. Alegou que a Casa possui carro e funcionários para fazer as entregas. Afirmou que o Presidente estaciona seu carro próximo à Câmara e usa o veículo do legislativo para andar para lá e para cá. Desse modo, pontuou que usar o carro para levar as credenciais não pode, mas no outro caso, pode. O **vereador Eder**, segundo orador inscrito, no que diz respeito ao requerimento da cidadã Sirlene em relação à cortina de poeira que se forma na rua Minas Gerais, afirmou que vem acompanhando o transtorno que a poeira está causando à população gloriense, principalmente aos moradores próximos ao desvio e aos residentes na rua Minas Gerais. Declarou que o requerimento é viável e que, assim que ele for aprovado, será enviado ao executivo para que sejam tomadas as providências necessárias. Destacou

ser uma questão de saúde pública. No tocante ao requerimento do cidadão Joel, informou que o legislativo realizará a análise das informações prestadas e tomará as medidas cabíveis. Em seguida, discorreu sobre o 1.º Festival Gastronômico de São João Batista do Glória. Relatou que esteve presente todos os dias. Proferiu que já participou de festivais tais como esse. Ressaltou que o evento é importante para o município, uma vez que a movimentação de renda favorece a população e movimentação o turismo. Disse que é uma semente que está sendo plantada e que o festival deve fazer parte do calendário anual festivo do município. Este **Secretário**, último orador inscrito, demandou que a assessoria jurídica da Casa e a comissão responsável, de forma imprescindível, façam a análise das questões relatadas no requerimento de autoria do cidadão Joel. Afirmou que populares estão comentando que a empresa responsável pelo concurso de São João Batista do Glória possui irregularidades, inclusive processos condenatórios em segunda instância. Solicitou seja agendada uma reunião com o jurídico e comissão da qual faz parte o mais rápido possível para que não aconteça o que aconteceu com o último concurso da câmara. Sobre a questão da credencial, declarou que enquanto um fica brigando por credencial, esta nem deveria existir. Destacou que vereadores são cidadãos comuns, todos são iguais, e não é porque vereador é autoridade que tem que ganhar credencial. Assim, solicitou ao Presidente a dispensa das próximas credenciais. Quanto ao requerimento da cidadã Sirlene, apontou não ser de agora que são feitos pedidos como esse para a Casa Legislativa. Solicitou que o requerimento seja transformado em indicação e endereçado ao executivo para que a situação seja resolvida. Saliou que realmente os caminhões passam pela rua Minas Geria em alta velocidade, ocasionando transtorno aos moradores. O **Presidente** afirmou que tem a honra de dizer que resultados dos trabalhos dos vereadores vêm. Por isso, declarou que o cartório eleitoral estará em São João Batista do Glória nesse mês, durante dois dias, para fazer biometria. Manifestou-se descontente com a falta de decoro dos cidadãos. Alegou que todos os vereadores cobram dele ordem durante a sessão. Disse, todavia, que a população pode manifestar, trazer faixas etc. Em continuidade, anunciou que o Cartório Eleitoral estará em São João Batista do Glória nos próximos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) para fazer os cadastros, cadastros de renovação e biometria dos usuários do bolsa família, primeiramente. Acrescentou que será um período de teste, análise e observação sobre a forma de funcionamento. Disse que, assim que forem feitos os dados, estes serão divulgados. Informou que a assistência social selecionará os usuários do bolsa família. Afirmou que os vereadores Eder, Adriano, Diego juntamente com ele foram ao TRE solicitar a vinda do cartório à São João Batista do Glória. Declarou que os demais manifestaram que não poderiam ir na data marcada, mas assinaram o ofício solicitando o cartório itinerante. Relatou que, ao longo de janeiro e fevereiro, serão informadas as novas datas da vinda do cartório. Em seguida, exclamou ficar abismado com a incompatibilidade de ideias apresentadas pelo vereador Luiz. Alegou as atribuições do diretor do SAAE não estão no Projeto de Lei Complementar n.º 03/2019 (conforme o afirmado pelo vereador Luiz) porque elas já constam na Lei Complementar n.º 25/2007. Apontou que o último diretor recebia, aproximadamente, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e que o inicial girava em torno de R\$ 7.000,00 (sete mil

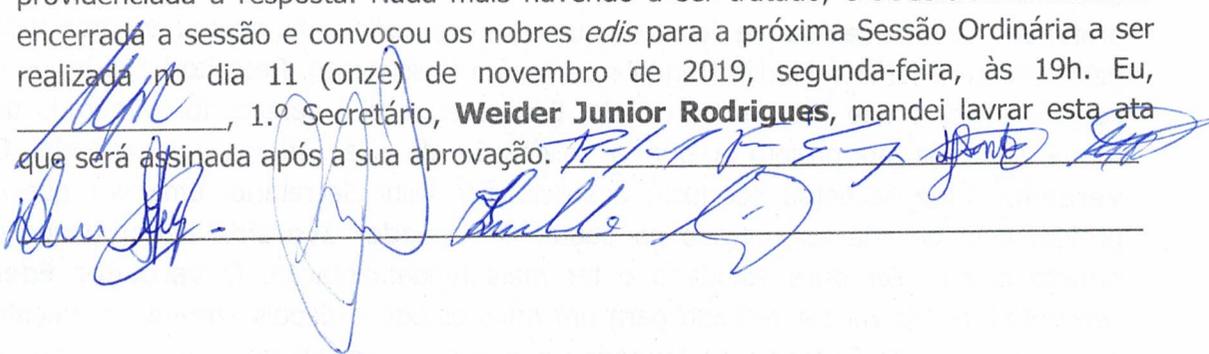


A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

reais). Expôs ser muita incompatibilidade do vereador Luiz, visto que o filho dele presta serviços para a administração por meio de um contrato de R\$ 5.000,000 (cinco mil reais) mensais. Ressaltou que são números que não batem. Indagou por que ele briga por um número e não briga pelo outro, por que um pode e o outro não pode. Alegou que são informações que não fecham, que não apresentam lógica, que precisam ser analisadas a fundo. Ato contínuo, exclamou que há tantos problemas no município e o vereador Luiz se preocupa com o fato de a câmara não ter levado a credencial para ele passear na festa. Disse que o último presidente não vinha à câmara para assinar a pauta, que tinha que gastar combustível para levá-la até ele. Divulgou que todos os dados do veículo da câmara estão à disposição para consulta. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 03/2019 que "Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências.". Este **Secretário**, como presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitou a retirada do projeto de pauta. Afirmou que os vereadores Iveraldo e Diego juntamente com ele reuniram-se e decidiram pela retirada do projeto. Alegou que levaram em consideração o parecer jurídico. Solicitou a deliberação do plenário sobre a questão e esclareceu que pretende retirar o projeto para que seja feito um estudo profundo nele. O **Presidente** destacou que o parecer jurídico foi muito bem produzido pela assessora jurídica Marília Magdala de Araújo Nascimento. Ressaltou que o que é certo é certo, o que é errado é errado. Esclareceu que o parecer foi elaborado de forma contrária ao projeto e que a solicitação da sua retirada foi acertada. O **vereador Luiz** salientou ser justo a solicitação deste Secretário, uma vez que o projeto nem deveria ter entrado na pauta. O **vereador Iveraldo** declarou que o projeto precisa ser mais estudado e ter mais fundamentação. O **vereador Eder** perguntou se ele vai ser retirado para um novo estudo e depois entrará novamente para votação. Este **Secretário** respondeu que seria recomendável que o executivo o adeque com o parecer jurídico para que seja colocado novamente em pauta. **Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2019 foi retirado de sua primeira votação por unanimidade.** Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 28/2019 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de uso de bens públicos e dá outras providências.". **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 28/2019 foi aprovado por unanimidade.** Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 26/2019 que "Ratifica a adesão do município de São João Batista do Glória ao protocolo de intenções do consórcio público: Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG e dá outras providências.". O **Presidente** esclareceu que o projeto em questão trata sobre a AMEG, que deixará de ser um grupo de municípios e passará a ser um consórcio de municípios. Alegou que dará mais força, pois poderá executar ações mais profundas e receber recursos públicos do governo federal, possibilitando o repasse para todos os municípios que fazem parte. Este **Secretário** salientou que a AMEG é responsável por muitas obras realizadas na região, como por exemplo, manutenção de estradas, medição. Assim, destacou que ela realiza um

trabalho muito importante. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 26/2019 foi aprovado por unanimidade.** Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 29/2019 que "Autoriza a concessão de bens móveis mediante acordo de cooperação e dá outras providências.". O vereador **Marlos** declarou que o projeto dispõe sobre a concessão de uma moto à Comunidade Esmeril pelo executivo. Afirmou que a moto é fruto do Programa Mais Genética e foi doada pelo então deputado estadual Emidinho Madeira. O **Presidente** salientou que a Comunidade do Esmeril é a única associação regularizada no município. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 29/2019 foi aprovado por unanimidade.** O **Presidente** anunciou que um requerimento, de autoria dos cidadãos Cristina dos Reis Vilela, Daniela Goulart Correa, Gilvane Amaral Moreira e Edielison Silva Machado, foi protocolado depois do fechamento da pauta. Afirmou que já foi disponibilizada uma cópia para cada vereador e, na presente semana, haverá uma reunião para discutir sobre os pontos expostos pelos cidadãos, a fim de ser dada uma resposta o mais rápido possível, já que trata-se do concurso do executivo. Este **Secretário** pontuou que a vaga de veterinário foi retirada do concurso e gostaria de saber com o executivo o porquê. O **Presidente** informou que o requerimento entrará na pauta da próxima sessão observando a forma protocolar e destacou que ainda na corrente semana será providenciada a resposta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de novembro de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



Ata da 117.ª (centésima décima sétima) Sessão Ordinária, na 3.ª (terceira) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas), do dia 11 (onze) de novembro de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB n.º 241/2019, do Departamento de Infraestrutura, solicitando do Legislativo Municipal indicações de dois membros, sendo um efetivo e o